



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2020 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

**RESOLVE:**

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, do dia 16/12/2020 a 07/02/2021, conforme segue:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada ao Público do dia 21 de Dezembro de 2020 até o dia 03 de Janeiro de 2021, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas no dia 04 de Janeiro de 2021.

III – A Câmara Municipal de Deodópolis-MS voltará suas funções normais, ou seja a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 08 de Fevereiro de 2021.

IV – Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2020 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

**RESOLVE:**

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, do dia 16/12/2020 a 07/02/2021, conforme segue:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada no Público do dia 21 de Dezembro de 2020 até o dia 03 de Janeiro de 2021, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas no dia 04 de Janeiro de 2021.

III – A Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará suas funções normais, ou seja a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 08 de Fevereiro de 2021.

IV – Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES  
Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS